



## EDITAL Nº 28/2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO a publicação do edital nº 19/2016, convocando todos os candidatos aprovados na 4ª Unidade Regional para manifestação de interesse em assumir as funções de estagiário na Comarca de Morada Nova, sem êxito.**

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da 4ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, **para comparecerem no endereço indicado na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas Promotorias de Justiça das Comarcas citadas na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.**

**Tabela I - Candidatos habilitados na 4ª Unidade Regional – Sede Russas**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
9º	RÔMULO FLORÊNCIO DA SILVA
10º	KAIO RODRIGO DO VALE PEREIRA
12º	FLAVIO NAZARENO DA SILVA LIMA
15º	FRANCIANE AUGUSTA MONTEIRO
16º	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA FILHO
17º	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS
18º	ANTONIO VARLINDO DA CRUZ JUNIOR



20º	FRANCISCA JESSICA BARBOSA CARLOS
21º	SIMONE MONTEIRO DA COSTA
22º	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR
23º	JUCIARA DO NASCIMENTO MATEUS
25º	FRANCISCA SIMONE DA SILVA
26º	TAMIRES DE ARAÚJO OLIVEIRA
27º	KARINA ROQUE SOARES
28º	EUANDRESON PITOMBEIRA ARAUJO
30º	MIRNA MARILLIA PAIVA RODRIGUES
31º	BRUNA LANAYRA TEIXEIRA REBOUÇAS
34º	RAIANE MAIARA DE LIMA
35º	ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA ÁVILA
37º	RITA DE CASSIA LIMA SEGUNDO
38º	WERTON JABSON BARBOSA DA SILVA
39º	MAYARA CARLA DE LIMA MARTINS
40º	SANDRA MARIA GURGEL GONDIM
41º	MARIA ANDREIA MAIA RABELO
42º	LEONARDO JOAQUIM ALENCAR
43º	JANAINA BRAGA SANTOS
44º	MARÍLIA GABRIELA MAIA DA SILVA
45º	MARJORIE GUIMARAES MAIA
46º	FAGNER DANTAS DE ARAÚJO
47º	JANIELE PEREIRA DA SILVA
48º	DIEGO THALES DE SOUSA MOURA
49º	MARIA DE JESUS DE ARRUDA FERREIRA
51º	KESIA NAARA ARAUJO SOUSA
52º	MARIA JÉSSICA DA SILVA PAZ
53º	ALEX JUNIOR TEOBALDO
54º	JAMYLLÉ COSTA SILVA
55º	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA
56º	RONNEY BEZERRA ROCHA
57º	LÍVIA MARIA DA ROCHA SILVA

**Tabela II - Endereços das Promotorias de Justiça**

<b>Comarca</b>	<b>Endereço</b>	<b>Vagas</b>
Aracati	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Rua Cel. Alexanzito, nº 594 – Centro	01
Morada Nova	Secretaria Executiva – Avenida Manoel Castro, nº 230 – Centro	01

Os candidatos que tenham interesse em assumir em mais de uma das comarcas ofertadas neste edital deverão comparecer em cada uma delas no prazo acima determinado e efetuar a entrega **de formulário padrão disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido e**, posteriormente, aguardar o contato do Núcleo Gestor de Estágio.



Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades na Comarca acima descrita, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que possuírem os requisitos exigidos no edital do certame, assumirão, respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas neste edital somente poderão requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de Março de 2016.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**  
**Procurador-Geral de Justiça**